



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 165 /2002-DF

Recife, 09 de setembro de 2002

O Dr. ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA, Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- I - o contingenciamento orçamentário;
- II - a necessidade de redução do consumo de energia elétrica;
- III - as medidas adotadas pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região;
- IV - o horário de funcionamento da Seção Judiciária do Rio Grande do

Norte.

RESOLVE,

Estabelecer o que se segue:

1. a partir do dia 15 do corrente mês, o horário de expediente desta Seccional será das 11 às 18 horas e o atendimento ao público dar-se-á das 11 às 17 horas. a Audiência de Distribuição dos feitos ocorrerá diariamente às 15 horas;
2. O controle do fornecimento de energia elétrica será efetuado através de sua suspensão, diária, às 18:30 horas, salvo para as Varas ou Unidades nas quais estejam sendo realizadas atividades como: audiências que não possam ser adiadas, júris e outros eventos já anteriormente marcados. Todavia, a continuidade do fornecimento de energia elétrica depende de comunicação à Secretaria Administrativa com antecedência mínima de uma hora;
3. Encaminhamento do presente ato ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal e Corregedor Regional para homologação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


ANTONIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.